



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2021 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SR. FABRICIO ANTUNES.**

**Autor: Carlito Candin**

#### **1 – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Carlito Candin, que propõe a concessão de título de cidadão aracruzense ao senhor Fabricio Antunes.

Em suma, assevera a autora da proposição que a Sr. Fabrício Antunes começou sua "história" em 2006, quando veio para Aracruz e ficou encantado pela estrutura e pelas oportunidades que a cidade oferece, e que poderia ser um agente contribuidor para o crescimento das pessoas fornecendo a elas conhecimento científico e profissional de forma gratuita e democrática através dos serviços sociais.

Afirmou que homenageado é reconhecido como professor, pesquisador e escritor. Finaliza afirmando que o homenageado recebeu o título de Cidadão Capixaba, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

É o que importa relatar.

#### **2 – MÉRITO:**

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/2021 de autoria do Senhor

**GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL**

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Vereador Carlito Candin, que propõe a concessão de título de cidadão aracruzenso ao senhor Fabricio Antunes.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 05 de outubro de 2021.

**Roberto Rangel**

**Vereador – PODEMOS**